



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE
(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi – CE)



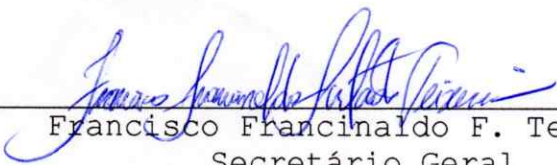
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2025 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 07.136.098/0001-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TRAIRI
Av. P. Tomás Feliu Amengual, 124
Centro - CEP: 62.600.000
TRAIRI - CEARÁ

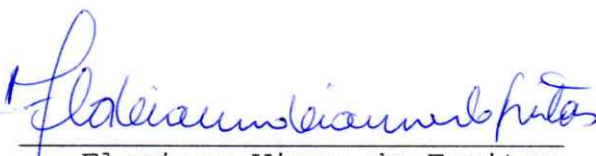
Pelo presente Edital Nº007/2025, o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi - SISPUMT**, como representante legal e estatutário da categoria, nos termos do artigo 8º, inciso III da Constituição Federal, CONVOCA todos os Servidores da Rede Pública Municipal, **filiados e não filiados** junto ao Sindicato, que tenham filhos e/ou dependentes com deficiência para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no **dia 03 de abril de 2025 - (quinta-feira) às 8h (primeira convocação) e às 8h:30min (segunda convocação) - Na sede do Sindicato (Auditório professora Sebastiana Martins)**, com a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e elaboração de estratégias para garantir a aprovação do Projeto de Lei municipal que trata da redução de carga horária;
2. Encaminhamentos e deliberações.

Trairi-CE, 26 de março de 2025


Francisco Francinaldo F. Teixeira
Secretário Geral

Francisco Francinaldo F. Teixeira
Secretário Geral
SISPUMT


Flaviano Viana de Freitas
Presidente
Flaviano Viana de Freitas
Presidente
SISPUMT



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE

(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi –

CNPJ: 07.136.098/0001-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TRAIRI
Av. Pa. Tomás Feliu Amengual, 124
Centro - CEP: 82.600.000
CEARÁ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TRAIRI – SISPUMT REGIDA PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2025 DE 26/03/2025 COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1- DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE TRATA DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA; 2- ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às 8h:30min em segunda convocação reuniram-se em assembleia os servidores da rede pública municipal que tenham filhos e/ou dependentes com deficiência para tratar do projeto de lei que confirma a redução de jornada de trabalho sem necessidade de compensação ou prejuízo dos vencimentos para servidor. Dando início a assembleia o presidente do sindicato Flaviano Viana de Freitas acolheu a todos os participantes fazendo a leitura do edital de convocação falando da importância de continuarmos na luta pela aprovação do projeto de lei que já está pronto no gabinete do prefeito faltando apenas o prefeito enviar para aprovação na câmara de vereadores. O nosso objetivo hoje é traçarmos estratégias para fazer com que o prefeito se sensibilize e encaminhe o referido projeto para aprovação na câmara. A seguir deu oportunidade para os participantes manifestar suas ideias e opiniões. Algumas mães servidoras relataram a rotina diária com seus filhos e/ou dependentes e suas dificuldades em conciliar com o trabalho. Algumas sugeriram que o sindicato entrasse com um processo coletivo na justiça pedindo a redução da carga horária de baseado na lei federal existente. O presidente do sindicato afirmou que o passo mais viável é através do diálogo com o gestor municipal pois um processo judicial demora muito tempo para ser tramitado e julgado, podemos seguir essa estratégia após todas as tentativas de diálogo se esgotarem. Outro passo seria encaminharmos um projeto de indicação para a câmara de vereadores, mas para isso será necessária a assinatura de todos os vereadores favorável ao projeto. Diante do debate as sugestões apresentadas foram: 1- Ação judicial coletiva; 2- Diálogo com o prefeito; 3- Encaminhar projeto de indicação a câmara de vereadores. Ao final das discussões todos concordaram que a melhor estratégia no momento é o diálogo junto ao gestor municipal na tentativa de fazer com que o mesmo se sensibilize com a necessidade dos servidores municipais que tenham filhos e/ou dependentes com deficiência para que o mesmo envie o quanto antes o projeto de lei para aprovação na câmara. Após a definição da estratégia (diálogo com o prefeito) todos decidiram ir ao gabinete do prefeito para tratar desse assunto. O prefeito não se encontrava no gabinete e o assunto foi tratado com o Chefe de Gabinete, Emidio Sezanildo Montenegro e o procurador do município Dr. Carlos Jean Santos de Souza, onde os mesmos disseram que a intenção do prefeito é que o projeto de redução na carga horária de servidores que tenham filhos e/ou dependentes com deficiência sem prejuízo nos vencimentos dos servidores seja enviado por todo o mês de abril de 2025. Tanto o sindicato quanto os pais/cuidadores presentes pediram agilidade na aprovação do referido projeto de lei. O chefe de gabinete e o procurador se comprometeram a agilizar para que o mesmo seja aprovado o quanto antes. Flaviano Viana de Freitas, presidente do SISPUMT fez as considerações finais, agradeceu a presença de todos na reunião,



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE
(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi – CE)



dando a mesma por encerrada. Esta ata foi lavrada e assinada por mim, Francisco Francinaldo Furtado Teixeira, secretário geral do SISPUMT e pelo presidente da instituição. A assinatura dos demais presentes segue no livro de assinaturas do SISPUMT.

CNPJ: 07.136.098/0001-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TRAIRI
Av. Pe. Tomás Feliu Amengual, 124
Centro - CEP: 62.606.000
TRAIRI - CE
CEAPÁ

Secretário Geral

Francisco Francinaldo F. Teixeira
Secretário Geral
SISPUMT

Presidente

Flaviano Viana de Freitas
Presidente
SISPUMT